



RESOLUÇÃO Nº 083/2024 – CAD/UNESPAR

Aprova o Termo de Convênio nº 201/2023 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos II e VI do art. 9º do Regimento Geral da Unespar;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 20.627.022-5;

considerando a deliberação contida na Ata da 16ª Sessão (15ª Extraordinária) do Conselho de Administração, Planejamento e Finanças da Unespar, realizada no dia 22 de agosto de 2024, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Convênio nº 201/2023 entre a Fundação Araucária e a Universidade Estadual do Paraná, visando à realização conjunta de atividades de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (PD&I), em regime de mútua colaboração, tendo por objeto a execução do projeto intitulado “Fortalecimento do Escritório de Relações Internacionais (ERI)” junto à comunidade externa e interna.

Art. 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, 22 de agosto de 2024.

Salete Paulina Machado Sirino

Reitora da Unespar

Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)



ePROTOCOLO

Correspondência Interna 189/2024.

Documento: **Resolucao0832024Aprovaotermodenconvenion02012023entreFundacaoAraucariaeUnespar.pdf.**

Assinatura Avançada realizada por: **Saete Paulina Machado Sirino (XXX.131.549-XX)** em 26/08/2024 16:28 Local: UNESPAR/REITORIA.

Inserido ao documento **920.059** por: **Ivone Ceccato** em: 26/08/2024 16:21.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
781b0551429a259d64e9380773db86bd.